

PORTARIA Nº 3188/2018-DAF/CGP DE 21.09.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3151/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/418788, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Renata Silva Portugal, CPF nº 623.801.172-68, matrícula nº 54196989 /4, Assessora, lotado na GESPT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Soure e Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-800,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/09 à 06/10/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3189/2018-DAF/CGP DE 21.09.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3151/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/427874, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sebastião Vandi Lima, CPF nº 101.144.162-49, matrícula nº 3267768 /1, ASA , lotado na CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Capitão Poço.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 30/10/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3195/2018-DAF/CGP DE 24.09.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2901/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/429761; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Leila Maria do Carmo dos Santos, CPF nº 486.828.962-49, matrícula nº 5493676/2, Gerente, lotado na GIEDUC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-700,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 a 06/10/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3202/2018-DAF/CGP DE 24.09.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2901/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/429768; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros, CPF nº 140.190.432-72, matrícula nº 3154491/1, Asssistente administrativo, lotado na GECULT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios

de Bujarú e Igarapé Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-700,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 07/10/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 368909**PORTARIA Nº 3218/2018-DAF/CGP,DE25/09/2018**

O Diretor Administrativo e Financeiro em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2901/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/431914; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leonardo Menezes Siqueira, CPF nº 218.867.412-04, matrícula nº 55590082/1, Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Santa Izabel.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-24,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 31/10/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3217/2018-DAF/CGP,DE25/09/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2901/2018-DG/CG

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/427308; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josimar Marques Viana, CPF nº 297.899.742-72, matrícula nº 57227635 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de São João de Pirabas e Salinópolis

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 08/10/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3201/2018-DAF/CGP,DE24/09/2018

O Diretor Administrativo e Financeiro em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2901/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/427171; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo Gondim da Serra, CPF nº 697.407.712-20, matrícula nº 55588457/1, Procurador, lotado na PROJUR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, para Brasília/DF.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26 à 29/09/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3262/2018-DAF/CGP,DE27/09/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/426718, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maria Leny Ferreira de Sousa, CPF nº 612.099.452-15, matrícula nº 57175305 /2, Motorista, lotado na CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3263/2018-DAF/CGP,DE27/09/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/330742, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Aparecido Barison, CPF nº 199.185.349-15, matrícula nº 5888581/2, Gerente, lotado na CIRETRAN de Tucumã.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339039-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3269/2018-DAF/CGP

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/428124, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cícero Rosa da Cunha, CPF nº 096.080.871-04, matrícula nº 57231231/3, Gerente, lotado na CIRETRAN de Rondon do Pará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.200,00

3339036-R\$:- 600,00

3339039-R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 368780**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3204/2018-DAF/CGP DE 24.09.2018**

O Diretor Administrativo e Financeiro em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2901/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/426967;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 03 à 08/10/2018, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito durante o desenvolvimento de seus trabalhos na referida localidade em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.